



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 19/2019

----- **Sandra Patrícia Vieira Costa**, Chefe da Unidade de Cultura e Apoio Social, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em cumprimento do artigo 37.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, torna público que por despacho datado de 22 de março findo, em anexo, subdelegou competências no Coordenador do Serviço Municipal de Habitação, **Pedro Sérgio de Lima Oliveira**. -----

----- O presente edital contém duas folhas e inclui, em anexo, o despacho supra referido e que é aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 4 de abril de 2019 -----

scostk.



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: Subdelegação de competências / Serviço Municipal de Habitação

Considerando o disposto no artigo 17.º, n.º 6, da Orgânica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, prevista no Anexo II do Despacho n.º 1338/2019, o qual foi publicado na 2.ª série do DR n.º 26, de 6.02.2019, e nos termos do artigo 46.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, **subdelego** no Coordenador do Serviço Municipal de Habitação, Pedro Sérgio de Lima Oliveira, a **competência** de praticar atos e formalidades de caráter estritamente instrumental e de instrução de processos, necessários ao exercício da competência decisória do Presidente e Vereadores.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 22 de março de 2019.

A Chefe da Unidade de Cultura e Apoio Social

Sandra Patrícia Vieira Costa